



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.179, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

PUBLICADO NO D.O.M. Edição nº <u>835</u> Data: <u>23/11/22</u>

“RATIFICA A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO PAULO ROGÉRIO DO VAL, NOS TERMOS DOS INCISOS II E IV DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 12 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 067/05 E ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando que o servidor público **Paulo Rogério do Val - RE 12.746**, foi designado por meio da Portaria nº 712/2022 para responder pelas funções atividade de “Assistente de Direção” pelo período de 17/05/2022 a 16/11/2022;

Considerando a solicitação e justificativas da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 976/2022-SME/DPEFP, quanto a prorrogação das funções de “Assistente de Direção” pelo servidor pelo período de 17/11/2022 a 16/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica ratificada a prorrogação da designação, concedida pela Portaria nº 712, de 16 de maio de 2022, do servidor **PAULO ROGÉRIO DO VAL – RE 12.746**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 25.127.940-4, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II, das funções de **Assistente de Direção, no período de 17/11/2022 a 16/12/2022**, nos termos dos incisos II e IV, do parágrafo único do artigo 12 da Lei Complementar nº 067/2005 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de novembro de 2022.

Prefeitura do Município de Cajamar, 23 de novembro de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo